



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2026

DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

*Averba tempo de serviço da servidora **KELEN TAVARES ALEXANDRE DE ARAUJO**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS de no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 141202/2024 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **10021010.1.00315/24-8** de 28 de abril de 2024 expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional da servidora pública municipal, **KELEN TAVARES ALEXANDRE DE ARAUJO**, ocupante do cargo em provimento efetivo **PROFESSOR MAG 1 - 20H - NIVEL III - CLASSE C-** Matrícula **2438 -6** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I — 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a 01(um) ano, 00(zero) meses e 00 (zero) dia, nos períodos de **01.01.1996 a 31.12.1996**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.5694330001-36, na função de **PROFESSOR**

II - 306 (trezentos e seis) dias, correspondente a 00(zero) anos 10(dez) meses e 01 (um) dias, no período de **19.02.1997 a 19.12.1997**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**.

III – 193 (centos e noventa e três) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dia, nos períodos de **01.01.1998 a 10.07.1998**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**.

IV - 323 (trezentos e vinte e três) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, nos períodos de **01.02.2000 a 19.12.2000**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**

V - 312 (trezentos e doze) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dia, nos períodos de **14.02.2002 a 20.12.2002** prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**

VI - 166 (cento e sessenta e seis) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05 (cinco) mês, 16 (dezesseis) dias, no período de **03.02.2003 a 18.07.2003** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

VII - 138 (cento e trinta e oito) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 16 (dezesseis) dias, no período de **04.08.2003 a 19.12.2003** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

VIII - 107 (cento e sete) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 03 (três) meses, 16 (dezesseis) dias, no período de **01.04.2004 a 16.07.2004** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

IX - 142 (cento e quarenta e dois) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 20 (vinte) dias, no período de **02.08.2004 a 21.12.2004** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

X - 141 (cento e quarenta e um) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 21 (vinte e um) dias, no período de **10.02.2005 a 30.06.2005** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XI- 142 (cento e quarenta e dois) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 20 (vinte) dias, no período de **01.08.2005 a 20.12.2005** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor. Professor.

XII - 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 08 (oito) meses, 00 (zero) dias, no período de **01.03.2006 a 30.10.2006** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XIII - 15 (quinze) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 00 (zero) meses, 15 (quinze) dias, no período de **04.12.2006 a 18.12.2006** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XIV- 296 (duzentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 09 (nove) meses, 21 (vinte e um) dias, no período de **01.03.2007 a 21.12.2007** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professora

XV- 319 (trezentos e dezenove) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 10 (dez) meses, 14 (quatorze) dias, no período de **07.02.2008 a 20.12.2008** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professora.

XVI- 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses, 02 (dois) dias, no período de **09.02.2009 a 20.12.2009** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XVII- 144 (cento e quarenta e um) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 21 (vinte) dias, no período de **28.07.2009 a 18.12.2009** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a publicação da Portaria nº 394/24 ocorrida em 03/09/24, em Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2.026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº4005Pag: 054-055
Em:07/01/26

